INDICAÇÃO N.º /2023 Quissamã-RJ, 20 de Março de 2023

À Excelentíssima Senhora MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita de Quissamã - RJ

Na qualidade de Vereador deste Município , com amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã (Resolução n.º 162 de 12 de Julho de 2018), o subscritor desta INDICA à Excelentíssima Chefe do poder Executivo de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que, junto à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, estude no sentido de realizar colocação de cobertura no gramado do parque aquático.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o referido parque aquático não dispõe de proteção de cobertura durante as épocas chuvosas e seca, e durante o verão, quando os munícipes e usuários do parque necessitam de abrigo, manifestei a necessidade de aquisição da referida cobertura.

Então, certo de vossa atenção e pronto atendimento a esta indicação, aproveito o expressar votos de elevada estima e distinta consideração.

Adeilson Lopes Carneiro
Vereador